



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 22ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, realizada no dia 20/09/2023.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às doze horas e quarenta minutos, foi realizada, presencialmente, a 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – 2ª CCJR, sob a presidência do Vereador **Gilmar Nascimento (AVANTE)**, com a presença dos membros titulares, Vereadores **Fransuá (PV)**, **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)** e **João Carlos (REPUBLICANOS)**, e com a presença dos membros suplentes, Vereadores **William Alemão (CIDADANIA)** e **Marcel Alexandre (AVANTE)**. Foram justificadas as ausências das Vereadoras **Professora Jacqueline (UNIÃO)** e **Thaysa Lippy (PP)**, através dos **Memorandos n.º 64/2023** e **n.º 57/2023**, respectivamente. Registrada a ausência do Vereador **Mitoso (PTB)**. Havendo quórum regimental e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** indicou o Vereador **João Carlos** para atuar como secretário e fazer a leitura da pauta. O secretário iniciou a reunião com a leitura do primeiro projeto em pauta, o **Projeto de Lei nº 638/2021**, de autoria do Vereador **Peixoto**, que “**INSTITUI** o evento “Virada Esportiva Municipal” no âmbito da cidade de Manaus e dá outras providências”. Em seguida o presidente da comissão informou que o projeto de lei citado foi retirado de pauta a pedido do autor para providências. Na sequência, o Vereador **João Carlos** realizou a leitura do parecer **contrário**, de autoria do Vereador **Joelson Silva**, ao **Projeto de Lei n.º 597/2021**, de autoria do vereador **Kennedy Marques**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública ao INSTITUTO AMAZÔNIA EQUATORIAL – AME, e dá outras providências.”. Na discussão, o Vereador **Dr. Eduardo Assis** solicitou **vista** do projeto de lei, sendo **concedida** pelo presidente. Em seguida, o presidente informou que o **Projeto de Lei nº 351/2022**, de autoria do Vereador **Peixoto**, que “**INSTITUI** diretrizes para o desenvolvimento agroalimentar no município de Manaus, no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências”, foi retirado de pauta a pedido do autor para providências. Logo após, foi informado pelo presidente da comissão que o **Projeto de Lei n.º 30/2023** de autoria do Vereador **Wallace Oliveira**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de Centros de Referência Especializados no Atendimento Integral às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e com Síndrome de Dow”, seria **retirado de tramitação** pelo autor e arquivado. Os membros da Comissão passaram, então, a análise do parecer contrário, exarado pela Vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 035/2023**, de autoria do Vereador **Daniel Vasconcelos**, que “**INSTITUI** a implementação de mecanismos pedagógicos no ambiente escolar para detecção de violência doméstica em crianças e adolescentes no município de Manaus





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 20 de setembro de 2023.

e dá outras providências”. Não havendo discussões, o parecer foi posto em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, o presidente solicitou que fosse feita a leitura do parecer **contrário**, de autoria do Vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 40/2023**, de autoria do Vereador **Eduardo Alfaia**, que “**PROÍBE** a realização de tatuagem e a implantação de piercing em animais que especifica e dá outras providências”. Sem maiores discussões, o parecer foi colocado em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o Vereador **João Carlos** realizou a leitura do parecer **contrário**, de autoria do Vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 49/2023**, de autoria do Vereador **Eduardo Alfaia**, que “**DISPÕE** sobre a liberação do acesso Wi-Fi aos usuários de todas as unidades de saúde da rede municipal”. Não havendo manifestações, o parecer foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Na sequência, o presidente colocou para a apreciação dos presentes o parecer **contrário**, de autoria da **Ver.ª Prof.ª Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 63/2023**, de autoria do Vereador **Kennedy Marques**, que “**INSTITUI** o Censo Municipal de Animais Domésticos no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”. Sem manifestações, o parecer foi colocado em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, os membros da Comissão analisaram o parecer **contrário**, de autoria do Vereador **João Carlos**, ao **Projeto de Lei n.º 68/2023**, de autoria do Vereador **Kennedy Marques**, que “**ESTABELECE** a realização de castração gratuita como método oficial de controle populacional e de zoonoses em animais no município de Manaus e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer contrário foi colocado em votação e **aprovado pela totalidade dos presentes**. Logo após, o secretário, Vereador **João Carlos**, prosseguiu com a leitura do parecer **favorável**, de autoria da Vereadora **Profesora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 111/2023**, de autoria do Vereador **William Alemão**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão de informações sobre saúde mental, de forma a prevenir e combater a depressão, no site de “internet” oficial da Prefeitura do Município de Manaus”. Sem manifestações, o parecer foi apresentado à votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Na sequência, foi feita a leitura do parecer **favorável**, de autoria da Vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 112/2023**, de autoria do Vereador **William Alemão**, que “**DISPÕE** sobre a divulgação das Licenças Municipais por meio de código de barras bidimensional (QR Code) ou plaqueta NFC (Near Field Communication)”. Não havendo discussões, o parecer foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, os membros da Comissão analisaram o parecer **favorável**, exarado pelo Vereador **Fansuá**, ao **Projeto de Lei n.º 117/2023**, de autoria do Vereador **William Alemão**, que “**ALTERA** o art. 5.º da Lei n.º 2.208, de 13 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Manaus realizar o alinhamento e a retirada dos



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 20 de setembro de 2023.

fos inutilizados nos postes e notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer favorável foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o presidente solicitou que fosse feita a leitura do parecer **favorável**, de autoria do Vereador **Mitoso**, ao **Projeto de Lei n.º 166/2023**, de autoria do Vereador **Roberto Sabino**, que “**DETERMINA** a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados a fim de não gerar incômodo aos alunos com transtorno do espectro autista (TEA)”. Na discussão, o Vereador **William Alemão** se manifestou favorável ao parecer contrário da procuradoria. O secretário, Vereador **João Carlos**, pôs em votação o parecer favorável do relator, que foi **aprovado pela maioria dos membros**, com **voto contrário do Vereador Wiliam Alemão**. Posteriormente, o Vereador João Carlos realizou a leitura do parecer **favorável**, de autoria da Vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 224/2023**, de autoria do Vereador **Professor Samuel**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Tecnológico Amazônia Sustentável (Itas)”. Na discussão, o **presidente** destacou que procuradoria havia exarado um parecer contrário por falta de documentação e, em seguida, questionou da relatora se os documentos pendentes já haviam sido anexados ao projeto de lei. Com a palavra, a Vereadora **Thaysa Lippy** justificou seu parecer favorável, em razão do autor do projeto já ter apresentado os documentos para sanar as pendências durante a análise do propositura. Na sequência, o parecer foi colocado em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Por fim, passou-se à análise da **Emenda 01**, de autoria do Vereador **Fransuá**, referente ao **Projeto de Emenda à Loman n.º 7/2023**, de autoria do Vereador **Caio André**, que “**ACRESCENTA** o § 16 ao art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus”, que recebeu o parecer favorável da relatora, Vereadora Thaysa Lippy. Sem manifestações, o parecer foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas. E, para que conste, eu, **Juzy Carla Andrade**, gerente de apoio às comissões permanentes, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos Vereadores presentes.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ver. Fransuá (PV)
Vice-Presidente

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)
Membro

Ver. Dr. Eduardo Assis (AVANTE)
Membro

Ver. William Alemão (CIDADANIA)
Suplente

Ver. Marcel Alexandre (AVANTE)
Suplente





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

WILLIAM ROBERT LAUSCHNER - 722.119.892-68 - VEREADOR(A) - EM 07/11/2023 13:20:23
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 07/11/2023 10:18:26
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - 590.865.802-20 - VEREADOR(A) - EM 06/11/2023 15:32:00
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - 262.011.005-04 - VEREADOR(A) - EM 06/11/2023 14:08:23
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 06/11/2023 13:12:34
JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS - 413.825.282-72 - GERENTE DE DEPARTAMENTO - AUTORIA - EM 06/11/2023 10:24:44
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 06/11/2023 10:04:02